

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Materiais para Instalação de Equipamentos de Incêndio - PPCI
- do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider - Salto do Jacuí/RS.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, assegurando a conformidade com as normas de segurança e promovendo um ambiente seguro para pacientes, funcionários e visitantes.

2. JUSTIFICATIVA

A segurança contra incêndios é um aspecto crucial na operação de instituições de saúde. A instalação de equipamentos apropriados e a sinalização adequada são fundamentais para a prevenção de incêndios e para garantir a segurança de todos os ocupantes do hospital.

3. Descrição dos Materiais e Equipamentos a Serem Adquiridos

A aquisição envolve os seguintes itens:

Item	Quant.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01	41	INDICADOR 15X20CM (EXTINTOR/ACIONADOR DE ALARME/PROIBIDO FUMAR/ PERIGO ELETRICIDADE)		
02	86	INDICADOR 13X30 CM CERTIFICADOS (SAÍDA / CENTRAL ALARME INCÊNDIO/ ROTA DIREITA/ ESQUERDA/ SIGA EM FRENTE)		
02	10	EXTINTORES P-4 ABC,		
04	02	EXTINTOR P-8 ABC,		
05	02	EXTINTOR CO2-6 KG,		
06	22	LUMINARIAS DE EMERGENCIA 30 LEDS (INSTALADAS),		
07	12	LUMINARIAS DE EMERGENCIA C/ 02 FAROLETES (INSTALADAS),		



08	82	FITAS ANTI DERRAPANTES FOTOLUMINESCENTES (INSTALADA)		
09	19	CANTONEIRAS ZEBRADA 1 MT (INSTALADAS)		
10	05	RECEREGAS DE EXTINTOR P-4 ABC		

4. CUSTO ESTIMADO

O custo total estimado para a aquisição dos materiais e equipamentos é de R\$ 15.790,00.

5. CONCLUSÃO

A aquisição dos materiais e equipamentos de incêndio é essencial para assegurar a segurança do Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider. Este Estudo Técnico Preliminar detalha as necessidades e os custos envolvidos, permitindo que a administração tome decisões informadas sobre a aquisição.

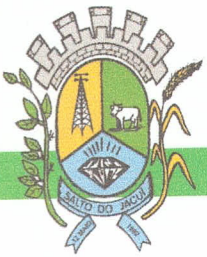
6. ANEXOS

- Orçamento com especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos.
- Legislação pertinente à segurança contra incêndios.


Maria de Fátima Aravites

Secretária Municipal de Saúde e Bem-estar Social

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS



A legislação pertinente à segurança contra incêndios no Rio Grande do Sul inclui a Lei Complementar nº 14.376/2013 e o Decreto nº 57.103/2023:

Art. 1º A Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, passa a ter as seguintes alterações: I - o art.

- **Lei Complementar nº 14.376/2013**

Estabelece normas para a prevenção e proteção contra incêndios em edificações e áreas de risco. Esta lei define as responsabilidades dos órgãos competentes, as vistorias, os licenciamentos e as fiscalizações, e as sanções para o descumprimento.

- **Decreto nº 57.103/2023**

Disciplina as medidas de segurança contra incêndio e os procedimentos administrativos, cabendo ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) a elaboração das Resoluções Técnicas.

O CBMRS também é responsável por expedir o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) para as edificações e áreas de risco.

A Norma Regulamentadora 23 (NR 23) também disciplina as regras complementares de segurança e saúde no trabalho relacionadas à proteção contra incêndios.